

## JOVENS, ESPAÇOS, TRAJECTÓRIAS E DELINQUÊNCIAS

*Maria João Leote de Carvalho*

### Introdução

A actualidade da problemática dos comportamentos desviantes dos jovens nas sociedades modernas, em especial sob a forma de delinquência, tende a colocar-se de forma intensa em qualquer contexto, pela diversidade e natureza das questões que em si mesma encerra.<sup>1</sup> Em Portugal, aliada à sua crescente visibilidade no final da década de 1990, esta temática tornou-se objecto de especial interesse por parte dos decisores políticos, na apresentação de novas propostas de intervenção que resultam da necessidade de diferenciação de tratamento dos casos que chegam aos tribunais de família e de menores em função das dimensões que lhes estão subjacentes.<sup>2</sup>

Relativamente a um aparente aumento, nesses anos, dos actos passíveis de enquadramento nas categorias do desvio e da delinquência juvenis, contrapõe-se a escassez de dados fiáveis que possam sustentar a afirmação desse aumento (Sebastião, 1995; Gersão, 2000). Embora se desconheça a sua verdadeira dimensão, parece ser difícil de contrariar a ideia de que se tem assistido ao crescimento de um sentimento generalizado de insegurança relativamente à delinquência, sobretudo urbana, a par, aliás, do que poderá estar a suceder com a criminalidade em geral (Lourenço e outros, 1998). Até certo ponto, tal poderá residir no facto de se viver, nos dias de hoje, uma dramatização e politização da violência extraordinariamente grandes, manifestações estas que a todos afectam como potenciais vítimas (Rodrigues, 1999).

O desvio, enquanto fenómeno de natureza social, remete para um abrangente campo de análise, definido pelas interacções estabelecidas entre indivíduos, sociedades e os sistemas de normas que tendem a enquadrar e orientar a acção dos actores sociais num determinado contexto (Becker, 1963). Ao situar-se a delinquência como uma subcategoria do comportamento desviante, reportando-a a actos levados a cabo por crianças e jovens que quebram ou violam as regras sociais

---

1 Este artigo tem origem numa dissertação de mestrado em sociologia, especialização em sociologia do crime e da violência, sob a orientação do prof. doutor Nelson Lourenço, na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa (2003). A investigação em que assenta foi concretizada no âmbito de um protocolo firmado entre o SociNova e o Instituto Português da Droga e da Toxicodependência, o qual apoiou financeiramente o projecto.

2 Duas novas leis — Lei Tutelar Educativa (Ministério da Justiça) e Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo (Ministério do Trabalho e da Solidariedade) — entraram em vigor em 1 de Janeiro de 2001, substituindo a Organização Tutelar de Menores (OTM), diploma que nas últimas décadas serviu de enquadramento ao sistema de justiça tutelar de menores. A medida mais grave aí preconizada era o internamento em colégios do Instituto de Reinserção Social, do Ministério da Justiça, actuais Centros Educativos.

instituídas em quadros jurídicos (Binder e outros, 2001), a sua emergência e a das problemáticas associadas implicam que se atenda a que comportamentos desta natureza integram duas componentes: a do comportamento em si próprio e a da sua definição como delinquente (Dias e Andrade, 1984).

Poder-se-á afirmar que nem todos os indivíduos que cometem delitos são conotados de delinquentes, porque nem todos os delitos são apropriados para adquirir essa identidade social. Ao consubstanciar uma ruptura relativamente aos limites de tolerância dos grupos sociais portadores de sistemas de normas e de valores de uma sociedade, num dado momento da sua evolução, a delinquência, quando identificada, suscita o desencadear de um mecanismo social de reprovação e de sanção que espelha uma reacção colectiva que vai além do quadro familiar e educativo, acarretando uma intervenção administrativa ou judiciária (Selosse, 1995). Mais do que um problema de natureza jurídica é um problema social, que coloca em jogo as condições ecológicas, económicas, sociais e ideológicas de uma sociedade, determinantes na etiquetagem de alguém como delinquente.

Enquanto conceito socialmente construído, na sua abordagem destaca-se a condição de jovem como etapa de socialização que só pode ser compreendida em referência ao contexto em que é vivida, reflectindo experiências com diversos agentes de socialização, de entre os quais se salientam a família, grupo(s) de pares, a escola e outras instituições (Machado Pais, 1999).

Os debates desenvolvidos acerca desta temática têm vindo a enfatizar a ligação entre influências de ordem social e o desenvolvimento destes comportamentos, designadamente, na relação com consumo ou tráfico de substâncias ilícitas (drogas) ou com abusos de substâncias lícitas (tabaco, álcool, medicamentos, etc.), emergindo cada vez mais a consciência de que apenas se possui um visão parcelar e menor deste problema, pela multiplicidade de contextos e de variáveis que o atravessam (Agra e Matos, 1997; Ferreira, 1999).

Porque as trajectórias individuais se inscrevem em quadros sociais, estas questões deverão ser lidas à luz de uma dupla perspectiva, pois, se parece certa a ideia que os indivíduos sofrem estrangulamentos estruturais que os moldam e afectam a sua dinâmica e interacção social, também será verdade que, até determinado ponto, dispõem de uma autonomia que lhes permite, mesmo quando sujeitos a condições sociais objectivas similares, apresentarem modos de existir e de resposta às situações diferenciados e particulares.

Deste modo, é em função destes dois quadros de referência — o que se prende com a *natureza e dimensão dos comportamentos desviantes e delinquentes* dos jovens no seio da família, no grupo de pares, na comunidade, e o *normativo-jurídico*, das leis e também das práticas assumidas institucionalmente em relação a esses mesmos comportamentos (Ferreira, 1997) —, que se situa a análise apresentada neste artigo.

### **Aspectos metodológicos**

Na procura de um maior conhecimento sobre a problemática do desvio e da delinquência juvenis em Portugal, foi realizada uma investigação que teve como ponto

**Quadro 1** Delimitação do subuniverso em estudo (em valores absolutos e percentagem)

Universo	Distribuição por sexo						Observações
	Masculino		Feminino		Total		
	N	%	N	%	N	%	
<i>Lotação global</i> (14 colégios)	412	74,4	142	25,6	554	100	—
<i>Universo</i> : total de jovens afectos	551	80,4	134	19,6	685	100	Sobrelotação do sistema: 123,6%
Dossiês tutelares consultados	538	81,8	119	18,2	657	100	Representativos de 95,5% do universo
Constituição do subuniverso(1)	496	82,8	103	17,2	599	100	Em estudo 87,5% do universo (91,1% do total de dossiês consultados)

Nota: 1) Condutas desviantes e/ou delinquentes.

Fonte: Inquérito ao desvio e delinquência na população dos colégios do IRS (Carvalho, 2003).

de partida o universo de jovens de ambos os sexos, entre os nove e os 18 anos de idade que, por decisão judicial, se encontravam internados nos catorze colégios do Instituto de Reinserção Social, nos últimos quatro meses de vigência da Organização Tutelar de Menores (1978): de 1 de Setembro a 31 de Dezembro de 2000.

Falar deste universo implica ter presente a diversidade de situações que sob uma mesma capa, e a um primeiro olhar, se ocultava. Referenciado como um dos de maior risco no desenvolvimento de potenciais trajectórias de marginalidade, exclusão social e criminalidade (Agra e Matos, 1997; Sousa Santos e outros, 1998), numa primeira consulta das estatísticas oficiais da Justiça constatou-se que nele se incluíam casos que variavam entre a vitimação e a delinquência.

Por nem todos se reportarem exclusivamente às problemáticas em causa, houve a necessidade de tomar determinadas opções metodológicas, acabando por seleccionar-se para objecto de estudo um subuniverso constituído somente pelos indivíduos identificados por condutas desviantes (mendicidade e/ou prostituição) ou por actos qualificados pela lei penal como crime, embora pudessem acumular as duas vertentes. De fora ficaram os sinalizados por *mera* vitimação, internados nestes estabelecimentos como solução de último recurso, por não ter sido encontrada outra resposta na comunidade.

Se o desvio e a delinquência juvenis são problemas sociais onde se entrecruzam convergentes de natureza individual e de ordem social, dificilmente a sua abordagem poderá ficar reduzida a modelos de causalidade potencialmente passíveis de generalização, como se se pudesse falar de causas únicas e globais, ignorando-se a complexidade da vida social. Na perspectiva de Boudon (1979), deverão ser entendidos como resultado da agregação de diversos factores, para a qual são susceptíveis de concorrer, a um momento e contexto específicos, variáveis de natureza individual, micro e macrossocial.

Acreditando-se que à definição de políticas sociais e execução de estratégias e modelos a desenvolver institucionalmente deve corresponder um mais profundo conhecimento sobre esta realidade, nesta investigação teve-se por principal objectivo conhecer a natureza e direcção das trajectórias de vida desses jovens em período anterior à sua primeira colocação num dos colégios. Recordando que se trata de

uma pesquisa centrada naqueles que foram alvo de uma etiquetagem jurídica, a visão obtida fica limitada a um sistema que é a ponta da pirâmide dos litígios do aparelho judicial.

Para a sua realização optou-se por uma metodologia quantitativa, recorrendo-se à análise documental dos dossiês tutelares individuais, complementada por inquérito por questionário junto das equipas técnicas, para validação de informação. Do processo iniciado, em Abril de 2000, com um estudo de caso numa dessas instituições, seguiu-se a recolha de dados em todos os colégios, no período compreendido entre Outubro de 2000 e Março de 2001.

A análise documental, que veio a constituir o eixo metodológico central e cujos principais resultados se apresentam neste artigo, foi estruturada em torno de grandes áreas: dados pessoais (sexo, idade, nacionalidade, naturalidade, origem étnica, documentação, percurso dos não nascidos em Portugal); grupo doméstico de origem à data da colocação em colégio; grupo parental ou seu substituto; inserção familiar/relacionamento; problemáticas sociais sinalizadas; percursos institucionais anteriores; descendentes; residência e situação habitacional; saúde e consumos (lícitos e ilícitos); situação jurídica; escolaridade e trabalho; prática de ilícitos (sua natureza e formas de actuação).

Num primeiro momento, para as variáveis de cada uma das áreas, foram codificadas as modalidades entendidas como mais significativas à luz dos resultados dos trabalhos exploratórios. No entanto, considerou-se pertinente a manutenção de alguns pontos em aberto, de forma a poder atender a eventuais situações inicialmente não previstas.

A principal fonte de informação foi o dossiê tutelar individual, para onde conflui toda a documentação oficial relativa a cada caso: relatório social, avaliação psicológica, informações judiciais, ocorrências por factos ilícitos e outros.

Os contornos particulares que caracterizavam o sistema, aos quais acresceu a inexistência de informação detalhada, específica e minimamente clara sobre o mesmo, que possibilitasse a constituição de uma amostra representativa sob o ponto de vista estatístico, levaram a que se tenha avançado para um levantamento da informação alargado a nível nacional.

Os dados foram recolhidos pela autora em cada colégio e o tratamento da informação foi feito com base numa análise estatística assente em técnicas uni e bivariadas (tabelas cruzadas simples). À luz da natureza e significância dos resultados da fase exploratória e, sobretudo, pela ausência de um quadro de fundo sobre a referida população, que pudesse constituir-se como referência, as técnicas multivariadas anteriormente trabalhadas (factorial de correspondências múltiplas) foram abandonadas nesta fase.

Como aponta Machado Pais (1999: 13), “porque a vida não é apenas duração mas também descontinuidade de actos, sendo necessário não desprezar a singularidade, o pormenor, o acidental”, a adopção desta linha de orientação permitiu que se tenha descido, em alguns aspectos, a referências mais detalhadas e exaustivas sobre determinadas categorias de uma variável. Se pelo seu valor meramente estatístico estas não se afigurariam importantes, a relevância de um ponto de vista sociológico é notória, por apontarem para condições sociais extremamente

deficitárias para os nela envolvidos. São pontas meio soltas, meio presas de uma complexa malha de laços sociais reportadas, em especial, ao meio familiar.

Deste modo, vieram a ser identificadas as determinantes sociais emergentes nos contextos de socialização atravessados e nos quadros sociais onde estes jovens se inscreveram, recorrendo-se apenas a um ângulo de observação da realidade social: o olhar dos agentes dos mecanismos de controlo formal (autoridades judiciais e policiais, técnicos de reinserção social). Na capacidade de estes discursos reproduzirem a complexidade e profundidade de parte da realidade social, importa reter que os documentos oficiais remetem para processos de objectivação da actividade humana desenvolvidos por certos actores sociais, à luz de quadros jurídicos específicos, reportados a um tempo e a um espaço determinados (Luckman e Berger, 1973).

Trata-se de um discurso mediatizado por sistemas de representação afectos a ideologias e a marcos culturais e sociais de época, que se revela pertinente trazer para discussão mais alargada, por se reportar aos principais contornos de uma visão construída acerca da realidade social que, por ser oriunda dos mecanismos de controlo social formal, foi determinante na aplicação da lei, ao servir de filtro sobre a mesma. Não se teve em linha de conta a análise dessas significações, assim como o que os próprios sujeitos teriam para dar a conhecer acerca dessa leitura e dos seus percursos de vida.

Daqui resultou o traçar de um retrato sociográfico na fase de transição entre dois modelos jurídicos claramente diferenciados: a Organização Tutelar de Menores (1978) e a Lei Tutelar Educativa (2001). Neste artigo apresenta-se apenas um conjunto de indicadores sociográficos, identificados num primeiro nível de análise univariada e, em certos pontos, bivariada, salientando-se as principais regularidades e singularidades relativas na população em estudo.

### **O universo em estudo**

No período em causa, o universo era constituído por 685 jovens para uma lotação prevista de 554 lugares, evidenciando-se a sobrelotação do sistema, algo que foi uma constante ao longo das duas últimas décadas. Tal nunca decorreu de um equilíbrio entre a representação de ambos os sexos, mas antes de uma clara predominância do sexo masculino, orientação que se revela comum a diversos estudos concretizados nacional e internacionalmente sobre sistemas oficiais de justiça (Cusson, 1989; Sousa Santos e outros, 1998).

Mesmo na fase final de vigência da OTM, os casos de vitimação ainda se mantinham presentes num valor significativo. Esta situação veio a arrastar-se no tempo e, em Outubro de 2001, eram ainda 27 os rapazes e raparigas que permaneciam nos centros educativos, por ausência de respostas de outros sistemas para que se concretizasse a sua saída da área da Justiça.

Rapazes e raparigas estavam predominantemente associados a práticas ilícitas embora, mais do que ressaltar a sua importância, o que estava na base da colocação nestas instituições era a avaliação da personalidade e das condições de vida e

**Quadro 2** Motivos na origem da intervenção jurisdicional (em valores absolutos e percentagem)

Motivos da intervenção	Distribuição por sexo						Total		
	Masculino			Feminino					
	N	% em linha	% em coluna	N	% em linha	% em coluna	N	% em linha	% em coluna
Casos de vitimação	42	72,4	7,8	16	27,6	13,5	58	100,0	8,8
Condutas desviantes	65	65,0	12,1	35	35,0	29,4	100	100,0	15,2
Suspeita da prática de actos qualificados como crime	431	86,4	80,1	68	13,6	57,1	499	100,0	76,0
Total	538	81,8	100,0	119	18,2	100,0	657	100,0	100,0

Fonte: Inquérito ao desvio e delinquência na população dos colégios do IRS (Carvalho, 2003).

situação familiar; os factos, em si mesmos, não podiam ser valorados senão como sintoma de inadaptação, não tendo sequer de ser provados. Nas restantes categorias regista-se uma presença relativamente mais significativa do sexo feminino.

### Intervenção jurisdicional

No conjunto dos 599 indivíduos que constituem o subuniverso em estudo, à data da recolha da informação as idades variavam entre os 9 e os 18 anos, com pouco mais de metade a situar-se em escalão igual ou superior a 16 anos. A média rondava os 15,3 anos, estando as raparigas mais representadas nos 16-17 anos e os rapazes nos 15-16 anos. A maioria foi alvo da primeira intervenção tutelar antes dos 13 anos, e para 56,4% do total esta coincidiu com a idade do primeiro internamento em colégio. Em mais de 2/3 a colocação ocorreu entre os 13-15 anos, embora nas raparigas se observe maior incidência entre os 14-15 anos.

Se bem que a uma larga percentagem tenha sido aplicada apenas uma medida tutelar, é de assinalar que 9,3% (56) vieram a dar entrada directamente num colégio, apesar de os tribunais terem decidido uma medida que, à partida, pressuporia a sua execução noutra local.

Do ponto de vista da aplicação da lei, esta é uma situação que merece um especial reparo. Um tão significativo desfasamento entre a decisão judicial e a sua execução traduzirá uma incapacidade, ausência de respostas ou ineficácia dos sistemas oficiais, a quem competiria, em primeira linha, o acolhimento nestas condições.

Aquela que era a mais grave medida tutelar preconizada na lei acabou por se tornar a única viável, acentuando a sobrelotação dos colégios. Se a *inexistência de vaga* foi o motivo mais invocado por outros serviços para a não integração destes casos, como os colégios também não tinham vagas, até que ponto não terá saído reforçada a sua representação como instituições de *fim de linha* no campo da intervenção social,

potenciando-se, eventualmente, efeitos negativos de estigmatização junto daqueles que nunca deveriam aí ter entrado?

Fica no ar a interrogação acerca da natureza e amplitude que este tipo de *(in)acção* poderá ter vindo a desencadear, não apenas junto dos jovens por ela abrangidos mas, em última análise, das próprias instituições, dificilmente se podendo olhar uns sem atender aos outros.

Como esperado, na condução dos processos evidenciam-se os tribunais de família e menores (97%), estando os de comarca restritos a 3%. No que concerne à entidade participante, realce para as autoridades policiais (47,2%), seguidas dos estabelecimentos de ensino (15,5%) e pai/mãe (11,5%). As raparigas aparecem sobrerrepresentadas nas iniciativas cometidas à escola, enquanto os rapazes registam uma ligeira e relativa maior presença nas acções identificadas pelas polícias.

### **Traços sociais: origens**

No que diz respeito ao país de origem destes jovens, 93% nasceram em Portugal; os restantes são oriundos, sobretudo, dos PALOP. Ao identificar-se a situação referente a pai e mãe, constata-se a existência de um elevado número associado a processos de imigração para o território nacional: uma larga percentagem de mães (27,0%) e de pais (30,8%) nasceu noutros países, a maioria em Cabo Verde. Somente perto de 1/3 destes tinham a situação de residência oficialmente regularizada.

Porque a consideração apenas do país de origem não é suficiente para analisar outras perspectivas intrínsecas ao facto de muitos dos pais terem nascido no estrangeiro, analisou-se a variável nacionalidade. Sabendo-se que esta pode constituir critério de discriminação no acesso a diversas estruturas aliando-se, tendencialmente, à inexistência de documentos pessoais, que promovam a regularização de eventuais permanências ilegais no país, é muito significativo que 16% dos jovens possuam nacionalidade estrangeira. Trata-se de um valor que supera pelo dobro o número dos não nascidos em Portugal.

A situação suscita algumas questões quando se confirma que muitos nasceram em espaço português, estando condicionados por legislação que os sujeita a demorados e intrincados processos, caso queiram obter nacionalidade portuguesa. Os contornos são mais complexos em função da própria relação com os familiares, dos quais dependem para a efectiva resolução deste problema, muitos ausentes ou demissionários do seu papel parental.

Não é por isso de estranhar que 25% da população à entrada em colégio não possuísse qualquer documento oficial e não se conhecesse o que se passava em relação a 20%. Existe, pois, um forte défice nas suas trajectórias de vida enquanto cidadãos de pleno direito, muitas das vezes por arrastamento das vivências dos familiares.

As origens étnicas são também diversas: 28,8% são de origem africana e 3,5% de origem cigana. A inexistência de informação sobre a figura paterna atinge 2,3% que não possui registo de paternidade.

Tanto rapazes como raparigas são oriundos, na esmagadora maioria, de meio urbano e suburbano, ou com características similares, numa nítida preponderância para os concelhos das áreas metropolitanas de Lisboa (53,3%) e Porto (24,2%), aos quais se juntam outros da faixa litoral do território nacional (Faro [5,5%]; Aveiro e Funchal [2,5% cada]), provindo, sobretudo, de espaços socialmente estigmatizados: bairros de habitação social/realojamento (39,4%) ou construção ilegal (25,2%) e zonas antigas/históricas (18,5%).

### Grupo doméstico de origem

Tendo por objectivo a identificação dos grupos domésticos de origem, tomou-se como ponto de partida a tipologia proposta por Laslett e Wall (1978), que veio a revelar-se como a mais adequada, por abranger a diversidade de casos nesta população, ainda que com as devidas adaptações. Mantiveram-se seis categorias, mas houve a necessidade de substituir os *isolados* pelos *não integrados em grupo doméstico da família biológica* (16,3%), categoria que inclui os que se encontravam em família de acolhimento/adopção, noutra instituição ou a viver *autonomamente*. Estes últimos foram oficialmente sinalizados a viver na rua, sem ligação conhecida a qualquer agregado. As restantes categorias referem-se aos grupos *não conjugais* (4,8%), *simples* (51,3%), *alargados* (18,1%), *extensos* (1,7%) e, por fim, *outras combinações* (7,8%).<sup>3</sup>

Oriundos de fratrias numerosas (mais de quatro irmãos em 42,7%), em especial na posição de mais novo ou intercalar, os agregados tendem a ser também numerosos (mais de sete pessoas em 33,1%).

No que concerne à estrutura familiar predominante, destaca-se a família nuclear, seguida de perto das monoparentais, onde o adulto presente com maior incidência era a mulher. À data da entrada em colégio 75,1% não contava com a presença de, pelo menos, um dos progenitores no grupo de origem, surgindo diferentes problemáticas associadas a uma primeira ruptura parental.

Quando se toma em linha de conta o motivo apontado nos documentos analisados como estando na base da ruptura conhecida oficialmente,<sup>4</sup> o abandono é a

3 *Agregados não conjugais*: o jovem vive com um ou mais familiares sem qualquer dos progenitores ou outro núcleo conjugal (casal). São os que viviam com irmão(s), com um avô ou uma avó ou com outro(s) familiar(es) em linha colateral; *agregados de famílias simples*: incluem-se nesta categoria a família monoparental (um dos progenitores e filhos), a família nuclear (pai, mãe e filhos) e a família recomposta (um dos progenitores, um substituto do outro e filhos); *agregados alargados*: partindo dos três tipos de grupos simples — monoparental, nuclear ou recomposta —, são aqui designados aqueles que integram também outros familiares em linhas ascendente ou colateral; *agregados extensos*: referem-se a arranjos multinucleares que compreendem a família nuclear+outro(s) casal(is) em linha ascendente e/ou colateral; *outras combinações*: contextos em que não está presente qualquer dos progenitores, existindo familiares em linha ascendente e/ou colateral na forma de grupo nuclear (um casal) ou multinuclear (mais do que um casal).

4 Teve-se em linha de conta o motivo identificado nos relatórios como o da primeira ruptura conhecida no grupo parental, conscientes que outros poderão ter ocorrido e não ser do conhecimento oficial à altura.



**Quadro 3** Contexto familiar no período anterior à entrada em colégio (em valores absolutos e percentagem)

Grupos domésticos	N	%
Grupos domésticos não conjugais	29	4,8
▪ irmãos	5	0,8
▪ ascendentes	10	1,7
▪ colaterais	10	1,7
▪ ascendentes + colaterais	4	0,6
Grupos domésticos simples	307	51,3
▪ família monoparental simples	103	17,2
▪ família nuclear simples	139	23,2
▪ família recomposta simples	65	10,9
Grupos domésticos alargados	109	18,1
▪ família monoparental alargada	51	8,5
<i>ascendentes</i>	15	2,5
<i>colaterais</i>	20	3,3
<i>ascendentes e colaterais</i>	16	2,7
▪ família nuclear alargada	29	4,8
<i>ascendentes</i>	7	1,1
<i>colaterais</i>	20	3,3
<i>ascendentes e colaterais</i>	2	0,4
▪ família recomposta alargada	29	4,8
<i>ascendentes</i>	8	1,3
<i>colaterais</i>	13	2,2
<i>ascendentes e colaterais</i>	8	1,3
Grupos domésticos extensos	10	1,7
▪ família multinuclear: linha ascendente	3	0,5
▪ família multinuclear: linha colateral	2	0,4
▪ família multinuclear: linhas ascendente e colateral	5	0,8
Outras combinações	47	7,8
▪ grupo nuclear	32	5,3
<i>ascendentes</i>	9	1,5
<i>colaterais</i>	5	0,8
<i>ascendentes + colaterais</i>	18	3,0
▪ grupo multinuclear	15	2,5
<i>ascendentes + colaterais</i>	15	2,5
Não integrado em grupo doméstico da família biológica	97	16,3
▪ em família de acolhimento e/ou adopção	8	1,3
▪ em colocação institucional	40	6,8
▪ a viver autonomamente	49	8,2
Total	599	100,0

Fonte: Inquérito ao desvio e delinquência na população dos colégios do IRS (Carvalho, 2003).

modalidade mais representada, tendo mais de um terço do subuniverso sofrido uma situação deste género.<sup>5</sup> Trata-se de casos em que pai ou mãe, ou ambos (em 15% do total), abandonaram a casa, na maioria das vezes, sem referência a um outro motivo que não o do mero acto em si. A estas situações acrescem outras da mesma natureza, em que ao falecimento ou detenção de um se seguiu o abandono, imediato ou num muito curto prazo, do outro. Revela-se aqui uma faceta que, à primeira vista, permanece oculta e que agrava consideravelmente a existência desta problemática, por estar associada a uma outra (intensa) perda.<sup>6</sup> São indicadores que, mesmo com um reduzido valor estatístico, não devem, de forma alguma, ser subavaliados sob um ponto de vista sociológico, por se reportarem a franjas da sociedade portuguesa onde processos de sucessivas rupturas a nível familiar vêm a repercutir-se num conjunto de necessidades diversas em termos de apoio social, em áreas como a segurança social, a educação, a saúde ou o emprego.

O segundo motivo mais apontado prende-se com o falecimento de um dos pais (25,1%) em idades relativamente novas, correspondentes, na maioria, ao período activo em termos profissionais. A figura paterna é claramente a mais atingida, estando as causas da morte associadas, geralmente, a problemáticas diversas, com uma ligeira maior incidência para consumos abusivos de substâncias lícitas e ilícitas. Há um número restrito de casos em que pai ou mãe foram vítimas de homicídio. O suicídio atingiu 4,3% dos progenitores, não se diferenciando de modo significativo por sexo. Em 1,4% do subuniverso ocorreu o falecimento de ambos os progenitores num período de tempo muito curto (inferior a seis meses), tendo as raparigas sido mais afectadas neste campo do que os rapazes.

No que diz respeito à detenção (15,9%), os jovens que viram pai e mãe serem detidos em simultâneo ou num período de tempo relativamente curto adquirem uma certa expressão (4,1%). A detenção como causa da primeira ruptura conhecida no grupo parental é claramente mais elevada relativamente ao pai do que à mãe. Finalmente, para 13,8% a ruptura parental deveu-se a divórcio/separação.

Mais de metade dos jovens viveu esta quebra de relacionamento entre os pais até aos cinco anos de idade e 1/3 entre os seis e os nove anos. Estes valores, extraordinariamente elevados nos primeiros anos de vida, diminuem à medida que a idade aumenta, o que parece ir ao encontro de algumas correntes teóricas sobre o desvio e a delinquência juvenis. Salientam-se neste ponto particular os autores situados numa linha de orientação psicossociológica, que tendem a revelar como decisivas para o desenvolvimento de comportamentos desta natureza, a existência de fortes perdas e distorções em termos da construção das imagens parentais na primeira infância, decorrentes de experiências traumáticas, geralmente intensas e profundas, ao nível da própria qualidade da comunicação e da natureza dos laços

---

5 Foi necessário introduzir uma categoria relativa ao *abandono* que não se sobrepõe à de *divórcio/separação*, por esta dizer respeito aos casos de relações de natureza conjugal cuja ruptura foi identificada em momento anterior ao abandono.

6 Em 2,8% do total da população, ao falecimento do pai seguiu-se o abandono da mãe; em 2,5% ao falecimento da mãe veio o abandono do pai. Em 1,2% à detenção do pai surgiu o abandono da mãe e em 0,9% o inverso.

sociais entre a criança e os que, à partida, se supunha lhe estariam mais próximos, os seus progenitores (Winnicott, 1977).

São situações que se revelam, nos seus contornos mais graves, na existência de 16,3% que à entrada em colégio já não residiam com qualquer familiar, em especial os 8,2% identificados em vivências nas margens da sociedade, sozinhos ou em grupos de pares, em condições pouco claras e aqui designados a viver *autonomamente*, por não ter sido possível descortinar com sua relação a qualquer grupo doméstico.

Na análise mais detalhada sobre as dimensões subjacentes a este corte de relacionamento entre a criança e a família, realçam-se três processos de natureza (aparentemente) oposta, mas que tenderão a reforçar-se mutuamente no reproduzir de um círculo difícil de quebrar.

O primeiro parte da rejeição por parte dos pais (ou seus substitutos) e traduz-se em dois níveis de actuação: um em que essa rejeição é assumida claramente na expulsão directa da criança para fora de casa onde, tendencialmente, o resto da família se mantém; outro em que essa rejeição se revela sob a forma de negligência, desamparo ou abandono, havendo um movimento aparentemente diverso, na medida em que são os pais que deixam a habitação e quebram os laços que aí poderiam existir, quanto mais não fosse pela sua presença física.

Um segundo processo destaca os casos em que a saída para a rua parece centrar-se em iniciativa do próprio jovem, sendo geralmente o culminar de um percurso anterior marcado por sucessivas fugas. No entanto, um olhar mais profundo obriga à consideração de outros factores, que sugerem que esta saída surge mais como produto de uma organização e dinâmicas familiares, em que a última face visível de ruptura com a família apenas reflecte uma acumulação de outras quebras anteriores, expressas sob a forma de abandono, negligências e maus tratos, que têm como principal agente não o jovem mas, sobretudo, os seus familiares. Noutros (poucos) casos, esta mesma situação parece resultar de uma acção mais intensa do próprio, no sentido de uma opção possivelmente marcada pelo desejo de independência e de aventura (Castro, 1997).

O terceiro processo diz respeito às situações em que se registou a perda por falecimento ou a ausência por detenção ou hospitalização de um dos progenitores. São casos em que a estrutura familiar se viu, a dada altura, e na maior parte das vezes de forma inesperada, atingida intensamente, vindo isso a reflectir-se na forma como a criança fica entregue a si própria. A rua parece, então, surgir como mero prolongamento da casa, numa espécie de vaivém em que a não existência de supervisão familiar é o ponto dominante.

É muito significativo que apenas 23,2% se tenham mantido sempre a viver no mesmo núcleo familiar, estando mais de metade identificado em pelo menos quatro mudanças (conhecidas), e vários chegam às 11 e 12. Se já por si esta permanente instabilidade é grave, mais complexa se revela quando se analisam alguns dos seus principais contornos, praticamente comuns à esmagadora maioria.

Sistematizando alguma da informação oficial no que diz respeito à qualidade da relação entre o jovem e os pais à entrada em colégio, constata-se que à volta de 56% não tinham contacto com o pai e 30% não tinham com a mãe. Daqui ressalta a

**Quadro 4** Natureza da relação entre pais e filhos (em percentagem)

Natureza da relação	pai-filho	mãe-filho
Positiva	15,0	27,3
Conflituosa	11,1	21,1
De rejeição	11,8	11,7
De indiferença	7,0	9,9
Sem contacto	55,1	30,0
Razões para ausência de contacto		
▪ <i>falecimento</i>	13,5	5,5
▪ <i>ausência</i>	31,7	20,9
▪ <i>detenção do adulto</i>	7,6	3,6
▪ <i>sem registo de paternidade</i>	2,3	—
Total	100,0	100,0

Fonte: Inquérito ao desvio e delinquência na população dos colégios do IRS (Carvalho, 2003).

ideia, não só da ausência, em especial do pai, no processo educativo, mas também a existência de uma relação predominantemente conflitual quando está presente.

Indo um pouco além, perto de 2/3 estão claramente identificados como vítimas regulares de maus tratos na família, e 3/4 foram vítimas de negligências diversas por parte de familiares. A associação entre maus tratos/abusos físicos e psicológicos é de longe a mais referenciada (47,5%), seguindo-se a sobreposição entre maus tratos/abusos físicos, psicológicos e sexuais. As descrições dos factos assinalam quase sempre a existência de padrões de comportamento de extrema violência, seja qual for o tipo de mau trato mencionado. Há ainda o registo, em vários grupos domésticos, de frequentes internamentos hospitalares daí decorrentes e, em cinco, de homicídio conjugal, com morte da mulher.

Na identificação dos agentes e vítimas mais directamente envolvidos nesta problemática, os valores mais expressivos destacam o pai como agressor, quer para a mulher e filhos (19,5% da população), exclusivamente para os filhos (6,4%) ou somente contra a mãe (6,2%). Com números mais reduzidos surgem os casos em que é a mãe que atinge os filhos (5%). Para além dos pais, outros familiares estão também referenciados, sobretudo figuras masculinas (tios, avô, primos, cunhados), existindo uma especial incidência para o padrasto nos casos das raparigas. De igual modo existe um número de referências a indivíduos ligados ocasionalmente ao pai ou mãe, a maior parte associados à prostituição.

Numa mesma linha, realce para os 3,8% de jovens que passaram à condição de agressores no quadro familiar. Uma particularidade emerge: em todos os grupos domésticos de origem estão assinalados, ao mesmo tempo, outros agressores e outras vítimas. A violência exercida pelos mais novos, e em que a mãe é principal alvo, não é manifestada de forma isolada ou meramente pontual, surgindo como a face mais visível de uma complexa teia de relações, na qual dificilmente se percebem os papéis desempenhados por cada um.

Por género, as raparigas (58,3%) estão mais representadas como vítimas do que os rapazes (38,3%), evidenciando-se esta orientação no campo dos abusos

sexuais. Aí metade delas está claramente identificada, enquanto os rapazes se ficam pelos 12,4%, embora se tenha a consciência que estes números poderão estar aquém da realidade.

Neste contexto, salienta-se uma conflitualidade que se estende às próprias relações intergeracionais, transparecendo, de modo contudente, como a presença física dos pais em si mesma está longe de ser suficiente, nem sempre correspondendo à adequada presença emocional, decisiva para a construção da identidade social. Nestas trajetórias de vida revela-se profundamente significativa a ausência de modelos familiares estáveis de referência, em relação aos quais as constantes rupturas e alterações sinalizadas vêm a marcar a natureza da interação social. Emerge um conjunto de dados que aponta para fortes perturbações nos processos de vinculação da criança à(s) pessoa(s) que dela cuidaram nos primeiros anos de vida, manifestando-se a incapacidade, consciente ou não, por parte dos adultos, supostamente mais responsáveis pelas crianças, de exercerem de modo minimamente consistente e coerente a supervisão educativa que, por direito e dever, lhes é cometida.

No fundo, não se poderá restringir esta questão apenas ao patamar de uma necessária responsabilização parental, que se acredita ser de enorme complexidade e de contornos difíceis de precisar e até mesmo de concretizar em termos práticos. Pela dimensão e natureza da informação recolhida, defende-se que se estará perante uma situação mais alargada de desresponsabilização social por parte da comunidade, que parece tender a deixar cair para além das suas margens aqueles que maiores dificuldades de integração nela enfrentam.

Na identificação da estrutura familiar de origem vem a destacar-se a ideia de a família poder funcionar como veículo de modelos tendencialmente negativos no acentuar de papéis assimétricos entre homens e mulheres. A mulher (mãe) está aqui, sobretudo, relegada para um papel de subalternidade, que se traduz na sua mais elevada presença nos mais baixos níveis de escolaridade e nos grupos socio-profissionais que são atravessados por factores de elevada precariedade social e económica, aos quais se associa ainda a sua posição como vítima regular de actos de violência doméstica, levados a cabo, em especial, pelas figuras masculinas presentes. Também nos casos de ruptura parental, em que um dos progenitores ou até mesmo ambos estão ausentes, é a linha familiar materna que predomina na ligação ao desenvolvimento do processo educativo do jovem, uma vez que é junto de elementos desta que, geralmente, foi deixado a cargo. É interessante verificar como as trajetórias desta população reflectem diferentes formas de mobilização dos familiares na tentativa da sua protecção em função do género, emergindo uma mais forte acção por parte de diversos membros da família de origem quando se trata de raparigas, ao contrário dos rapazes, onde se revela muito mais diminuto esse papel. Estes últimos mais facilmente se viram rejeitados ou abandonados, entregues a si próprios em idades muito novas.

Sabendo-se como a falta de modelos de identificação familiar capazes de potenciar um desenvolvimento psicossocial equilibrado “encaminha os jovens para uma ‘autonomia’ precoce que disfarça a rejeição precoce” (Matos, 1996: 25), a fraca e distorcida qualidade dos laços familiares entre pais e filhos, traduzida na inexistência de relações próximas e intensas, tende a criar condições que colocam o jovem

numa situação de maior vulnerabilidade perante as influências desviantes do meio. Potencialmente, a família terá mesmo deixado de se assumir como fonte de motivações para este se conformar às normas e regras sociais (Ferreira, 1999).

Destaca-se a associação desta interacção negativa a condições sociais deficitárias, que acentuam a necessidade de uma intervenção precoce centrada em várias áreas de apoio social, cuja capacidade de resposta, perante os dados disponíveis, parece não ter existido ou ter sido escassa, acabando por se reforçar negativamente o quadro social onde estes jovens se *(des)integravam*.

Atendendo à existência de problemáticas específicas no seio do grupo doméstico identificadas oficialmente nos documentos analisados, em primeiro lugar, realce para os 73,5% associados à pobreza, seguindo-se elevadas percentagens de casos de alcoolismo (71,2%) e de violência doméstica (52,8%). Nas restantes distinguem-se, em particular, dois grupos. Um primeiro envolve as designadas outras condutas desviantes sem prática de crime (mendicidade e prostituição) e a toxicodependência, ambas atingido valores dignos de registo na ordem dos 47,2% e 39,4%, respectivamente. O segundo abrange práticas criminais ou delinquentes reencasadas no sistema prisional por parte de membros do grupo doméstico, seja no passado (27,2%), seja à data da entrada em colégio do jovem (18,6%). Neste último destacam-se, sobretudo, os pais e irmãos detidos, a maioria associada ao tráfico ou consumo de droga. Em algumas famílias detectou-se a presença de elementos de três gerações diferentes em detenção, numa significativa preponderância de mulheres.

Apenas em 6,4% da população não se encontra assinalada qualquer uma destas problemáticas, havendo pelo menos a referência a uma nos restantes, em agregações diversas que apontam para um leque de factores de risco. Tal coloca os actores sociais, por eles mais directamente atingidos, em situações de grande vulnerabilidade e, até mesmo, marginalidade, que tenderá a ser reforçada na ausência de uma intervenção social que não tenha como ponto de partida uma visão integrada e coerente do todo.

### **Percursos institucionais anteriores**

Por diversas circunstâncias, para grande parte desta população a existência de alternativas à família biológica tornou-se um imperativo. Para muitos, a entrada no colégio não foi a primeira vivência institucional: 24,5% fora alvo de uma colocação anterior desta natureza, quase exclusivamente em centros da Segurança Social, e cerca de 9,5% destes integrara inicialmente uma família de acolhimento ou adopção. Todas estas situações aconteceram em idades muito novas por iniciativa de serviços sociais e judiciais.

Para a esmagadora maioria, este processo não se manteve inalterável até à entrada em colégio: 89,3% passou, pelo menos, por uma mudança. A intervenção oficial parece ter continuado a reproduzir o percurso vivido no quadro familiar, numa grande mobilidade que revela sucessivas quebras e permanentes recomeços no estabelecimento de laços sociais. Porque estes números constituem objecto de maior

interesse, por remeterem para casos de maior vulnerabilidade social e pessoal, procurou-se saber qual a sua evolução. Do total identificado, o (re)ingresso na família (63,6%) foi o mais representado. As mudanças de instituição (33,4%) assumem também um lugar de relevo, assim como os casos em que a estas se acumularam a tentativas de (re)ingresso na família e os que reúnem as duas vertentes anteriores após uma primeira integração em família de acolhimento ou ama. Todas as primeiras colocações não institucionais deram lugar, num curto espaço de tempo, a entradas em instituição, restringindo-se o inverso a apenas um caso.

Relativamente aos motivos mais invocados para as mudanças, destacam-se, por ordem decrescente do valor percentual manifesto, as fugas dos jovens desses locais (muitas no espaço de poucas horas ou dias após a chegada), a iniciativa de familiares (às vezes com recurso à força ou ameaça junto da equipa técnica) e o facto de se ter atingido um certo limite etário. Dispersos por várias modalidades, em função da natureza dos actos e da sua associação com algumas das três situações anteriormente mencionadas, surge a prática de delitos no interior ou exterior do estabelecimento que os acolhia, sobretudo sob a forma de ameaças ou coacção, pequenos furtos e agressões físicas e verbais, mais contra colegas do que adultos.

Constata-se que para muitos o término da colocação institucional não decorreu numa linha de continuidade de um eventual projecto de vida a curto e médio prazo, mas antes partiu da ruptura de laços sociais, fundamentalmente, por acção da própria instituição. Os valores apresentados acerca do (re)ingresso na família não terão resultado, como seria desejável, de uma meta a atingir naquele momento, vindo mais a decorrer da necessidade de as instituições darem encaminhamento a um caso que se afiguraria mais problemático.

A mudança de local ou da natureza da medida aplicada apareceu como a solução mais frequente, ficando por saber se teriam sido esgotadas outras possíveis respostas na comunidade, se é que existiam. O dado mais relevante aponta para que, à medida que estes jovens vieram a crescer, as instituições passaram a manifestar uma cada vez maior incapacidade para com eles lidarem, rapidamente transpondo ou *deixando cair* para o sistema de Justiça casos que, à luz da informação disponível, configuram comportamentos comuns ao escalão etário em que se encontram.

A idade é primordial no desenrolar dos acontecimentos, transparecendo muitas dificuldades em se dar seguimento a projectos, à primeira vista bem sucedidos, pelo simples pormenor de se ter atingido um determinado patamar etário (geralmente os 12 anos), em relação ao qual muitas instituições deixaram de ter capacidade de resposta, ficando o caso *pendurado* sem o mais adequado enquadramento. Era então que os colégios do IRS emergiam como a única alternativa possível, dificilmente a mais adequada.

A institucionalização correspondeu a um modo de vida imposto para uma larga percentagem do subuniverso, a maioria das vezes por longos períodos de permanência (mais de dois anos: 49,7%). Como se vê, tal manteve-se no tempo sob outra dependência.

### Entre a escola e o “desviar-se”

Para a maioria, a frequência dos estabelecimentos de ensino no meio de origem parece ter dado continuidade à instabilidade vivida na família. Revelam-se trajectórias escolares desfasadas perante o grupo etário de referência: 36,6% abandonaram precocemente o sistema de ensino, 61,3% mantinham a matrícula escolar mas poucos tinham frequência regular, e 1,8% nunca estiveram sequer matriculados numa escola antes de entrar no colégio. Mais ainda, 38,1% não tinham concluído qualquer grau de ensino, 51,3% apenas terminaram o 1º ciclo do ensino básico, e somente 10,2% o 2º ciclo, não havendo um único com o 3º ciclo completo.

Trata-se, sobretudo, de experiências de escolaridade, anteriores à institucionalização, marcadamente negativas. Poucos participaram em actividades extra-curriculares (15,2%) e é residual o número daqueles que frequentaram (sem concluir) cursos técnico-profissionais, ao contrário dos que se viram integrados em turmas de currículos alternativos. A necessidade de apoio educativo/educação especial abrangeu cerca de 1/3.

O insucesso escolar (69,9%), o elevado absentismo e o abandono precoce surgem frequentemente associados às primeiras referências oficiais a práticas desviantes ou delinquentes, geralmente concretizadas em grupo(s) de pares. A transição do 1.º para o 2.º ciclo parece ser um ponto-chave nesta evolução, associada a um maior número de casos em que à indisciplina contra professores e funcionários acumulam a prática de delitos na escola.

Os amigos, os colegas, os *sócios* passaram a adquirir uma outra visibilidade, que se revela preponderante quando no lugar da família se encontra um enorme vazio (físico ou emocional). As vivências na rua parecem suceder-se e o(s) grupo(s) constitui(em) o principal escape à família, assumindo-se como um ponto de referência e segurança para além de possível referente identitário central (Ferreira, 1999; Machado Pais, 1999). Simultaneamente, o afastamento a determinadas normas sociais vai sendo construído, surgindo a escola como alvo preferencial de diversos ilícitos. Esta situação, que se reflecte diferenciadamente em função do género, aponta para a provável existência de um novo ciclo de rupturas e de complexos relacionamentos perante novas instâncias de socialização no reforço de um percurso que, progressivamente, se vem a estruturar distante de uma plena efectivação de direitos básicos.

Na mesma linha de outros estudos (Matos e Carvalhosa, 2001), destaca-se uma associação positiva entre o abandono escolar precoce e a iniciação em consumos de tabaco, drogas e álcool, estando 70% deste subuniverso referenciado a estes consumos. No campo das drogas identificadas evidencia-se o haxixe (31%), ficando as outras restritas a uma pequena parte da população (7,4%).

Relativamente a outras condutas desviantes, à entrada em colégio cerca de 44% havia sido detectado em práticas de mendicidade e 25,1% nas de prostituição, com mais de metade das raparigas representadas em ambas. Apesar das diferenças entre estes dois tipos de actuação, provavelmente mais aparentes do que reais, numas e noutras a passagem ao acto parece ter decorrido, fundamentalmente, de duas linhas: uma remete para o contacto com grupo(s) de pares já associados a estas práticas; a segunda tem



origem na iniciativa de terceiros, inclusivamente familiares, até mesmo com recurso à força. Não é apenas a procura de mais uma fonte de rendimento por parte de outrem, na maioria das vezes da própria família; pode estar-se na presença de situações particulares em que o indivíduo a isso se tenha visto sujeito por estratégia de sobrevivência, quer mantivesse ainda laços com o grupo doméstico de origem, quer tenha passado a vivências aqui designadas por *autónomas* na rua. Daqui se depreende, mais uma vez, como esta pretensa autonomia não passará de uma aparente capa de individualidade e independência, escondendo formas de dependência bem mais complexas.

### **Delinquências: os actos e os seus autores**

A prática de ilícitos está sinalizada em 76% (499) do universo que constituiu o ponto de partida para a investigação, destacando-se nos actos contra o património: 390 (78% do total) sinalizados por furtos, 247 (50%) por danos e 201 (23%) por furto de veículo. Muitos estão referenciados a práticas diferenciadas, podendo incluir-se em mais do que uma categoria (figura 1), como se verá mais à frente. Por nos dossiê nem sempre constar o número de actos cometidos, não foi possível aprofundar a análise em diversos aspectos.

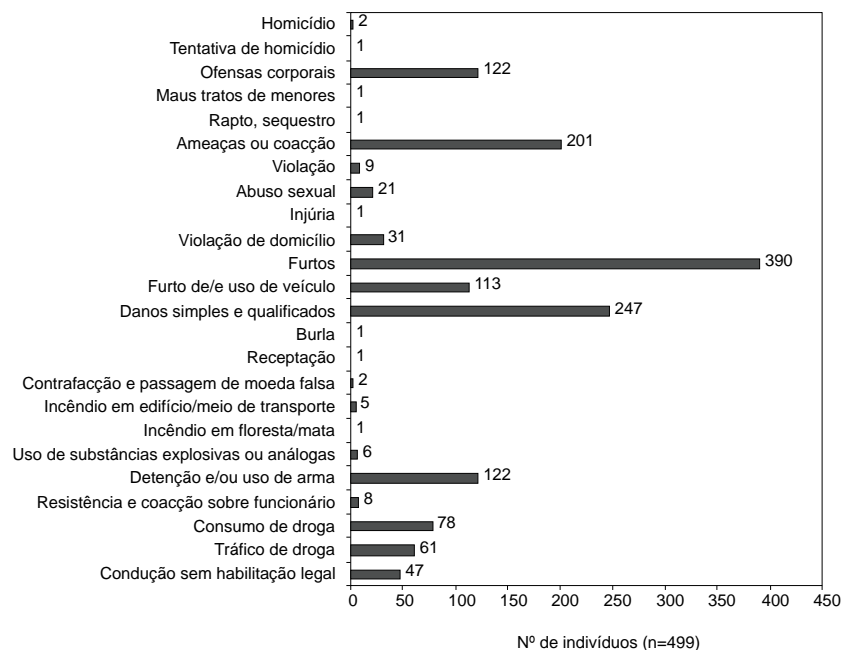
A larga distância surgem os indivíduos associados aos actos contra as pessoas: ameaças ou coacção (40%), as ofensas corporais (24%) e os ilícitos sexuais (6%), estes últimos da autoria exclusiva de rapazes, ao contrário dos primeiros, onde se evidenciam as raparigas. Mais a posse do que o uso de arma, em especial branca ou similar, está identificada em 24,4%. Os factos relacionados com drogas estão assinalados em 25% — dos quais 50% em consumo, 40% em tráfico e 10% associando as duas situações.

Perto de metade dos jovens situa-se exclusivamente num tipo de práticas: contra o património (29%), estupefacientes (7,8%) ou contra as pessoas (3,8%). Nos restantes destacam-se os que actuaram contra as pessoas e património (19,4%) e um pequeno grupo (9,8%) que acumula actos contra as pessoas, património, vida em sociedade e legislação avulsa.

Em termos gerais, realce para uma actuação em grupo(s) de pares e em espaços públicos, havendo diferenças de género acentuadas em relação à idade, à natureza dos actos praticados, constituição dos grupos e formas de actuação, bens furtados e consumo de drogas.

As raparigas retratadas neste estudo apresentam níveis de escolaridade superiores, estão mais representadas nos ilícitos contra as pessoas, com uma forte incidência para as ocorrências em espaço escolar, tendo sido sinalizadas em idades mais avançadas do que os rapazes. Muitos dos seus comportamentos apresentam uma outra natureza e um grau de violência eventualmente superior aos manifestados pelos indivíduos do sexo masculino, porque mais directamente exercidos contra a integridade pessoal em detrimento de bens patrimoniais.

As suas principais vítimas foram adultos não familiares e outras menores, predominando uma actuação individual: poucas são as que surgem referenciadas a grupos e quando tal acontece são, sobretudo, grupos mistos, onde a presença de



**Figura 1** Ilícitos sinalizados nos dossiê tutelares: sua natureza à luz da lei penal

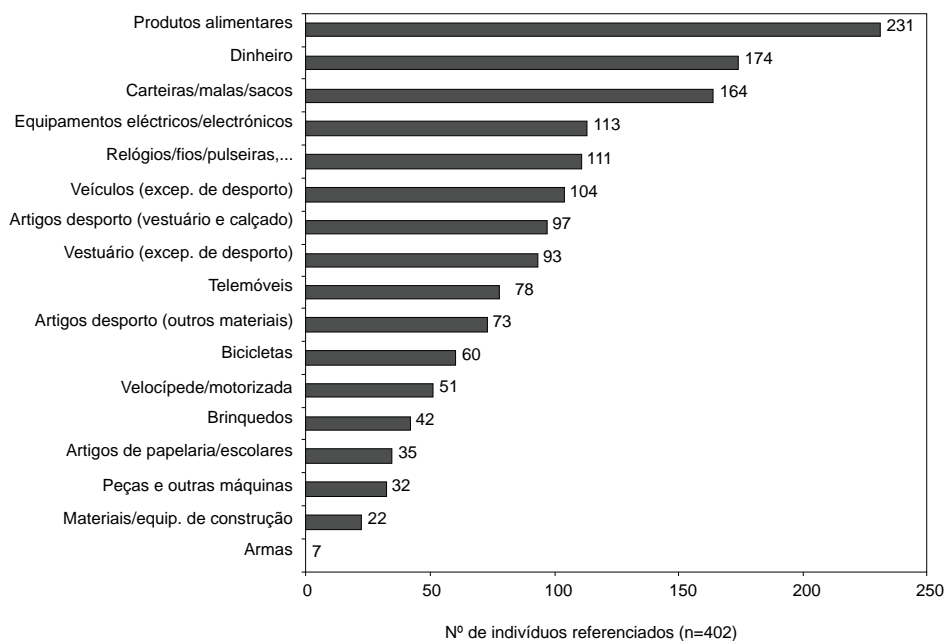
Fonte: Inquérito ao desvio e delinquência na população dos colégios do IRS (Carvalho, 2003).

adultos (homens) também se faz mais sentir. Destacam-se ainda nos consumos de drogas duras, assim como nas suas formas mais complexas.

Já os rapazes, geralmente identificados em idades mais baixas, salientam-se nos actos contra o património e no tráfico de droga, desenvolvendo sobretudo uma actuação concretizada em pequeno grupo, quase sempre junto de pares. Os veículos e as armas de fogo são objecto da sua exclusiva acção. Da leitura das participações oficiais, os amigos parecem ter funcionado, na maioria das vezes, como potenciais catalizadores das práticas, restringindo-se as redes sociais aí emergentes quase sempre invariavelmente aos mesmos elementos. As suas principais vítimas foram outros menores, seguindo-se adultos não familiares. As autoridades policiais foram alvo da acção de rapazes, mas mais de raparigas.

Fica no ar saber até que ponto estas diferenças reflectem exclusivamente padrões de comportamento em função do género, ou se é em sua função que os mecanismos de controlo formal se posicionam e desenvolvem olhares diferenciados, intervindo mais precocemente junto dos rapazes. Nesta ordem de ideias, as raparigas acabariam por ser alvo de intervenção quando à visibilidade dos seus actos estivesse associada uma maior gravidade ou violência.

Os actos desviantes e delinquentes sinalizados sugerem a existência de modos de vida marcadamente atravessados por necessidades de consumo de todo o género, desde as mais básicas e elementares, traduzidas nos elevados valores de



**Figura 2** Bens furtados nos casos de furtos e furto de e uso de veículo

Fonte: Inquérito ao desvio e delinquência na população dos colégios do IRS (Carvalho, 2003).

furtos de produtos alimentares, a outras vulgarmente não consideradas como fundamentais, mas cujos apelos crescentes a estas faixas etárias se fazem sentir, a todos os níveis e em todos os quadrantes da sociedade portuguesa, como fundamentais em termos da construção de uma identidade social. Tais são os casos das roupas de marca, dos artigos de desporto e dos telemóveis (figura 2).

O maior número de casos está identificado no furto de quatro ou mais tipos de bens. Os referenciados a uma maior diversidade de bens são os que, simultaneamente, se dedicaram ao furto de automóveis, seguindo-se os que furtaram armas.

Daqui resulta um quadro de análise que destaca a existência de uma delinquência especialmente centrada em torno das designadas *incivilidades* (Roché, 1998), nas pequenas acções, nos repetidos furtos com vista à posse de determinados bens em detrimento de outros, sempre perturbadores da ordem social, pela frequente visibilidade de actos concretizados, quase sempre em espaços públicos. Não se revela muito expressiva, sob um ponto de vista meramente estatístico, a existência de casos que remetam para uma maior diversificação, em termos de formas de actuação mais estruturadas e de natureza mais complexa dos ilícitos presumidamente cometidos.

Apesar disso, não deixa de ser significativo que se detectem em alguns destes jovens, evoluções em termos de percurso delinvente, que tende a reflectir uma maior quebra e crescente afastamento das normas, espelhada na passagem das

designadas *incivilidades* para outros patamares de actuação mais graves, num reforço de uma trajectória acentuadamente desviante. Também parece ser clara a especialização de outros no campo dos ilícitos sexuais.

### Conclusão

Da necessidade de (re)pensar o desvio e a delinquência na sociedade portuguesa, assinala-se que, não sendo estas condutas um fenómeno novo, aquilo que as diferencia de situações anteriores prende-se, em muito, com os espaços e com as dinâmicas sociais onde se vêm a desenrolar e a adquirir uma determinada visibilidade no seio de comunidades fragmentadas, onde as instituições tradicionais de controlo social, designadamente a família e a escola, se encontram sujeitas a transformações que as afastam de modelos tradicionais de funcionamento, sendo também elas alvos preferenciais dessas mesmas condutas.

Recordando que esta investigação se reporta a uma leitura parcial do desvio e da delinquência juvenil centrada num sistema particular, o da justiça tutelar de menores, e num tempo específico, os últimos quatro meses de vigência da OTM, da análise efectuada emergem três linhas de orientação.

A primeira traz à superfície as condicionantes do quadro legal em vigor à data do estudo (OTM), que se traduzem na homogeneidade em termos da origem destes jovens, reportada, quase exclusivamente, aos estratos sociais mais desfavorecidos. A colocação em colégio era feita de forma selectiva, sustentada em critérios que privilegiavam as deficitárias condições socioeconómicas e familiares, em detrimento da eventual prática de ilícitos, nunca alvo de prova.

A segunda destaca uma interacção social acentuadamente negativa, onde a qualidade dos laços familiares emerge como um dos aspectos centrais. Os espaços de socialização familiar destes jovens são fundamentalmente marcados por relações de natureza conflitual e pela necessidade da sua adaptação permanente ao grupo doméstico, caracterizado pela privação afectiva e por sucessivas rupturas nos laços sociais. Emerge uma diversidade de factores adversos no seio do núcleo familiar, que rápida e frequentemente se desfaz mas dificilmente se (re)compõe, numa multiplicidade de formas, em que a instabilidade, a violência recorrente e a ausência de figuras permanentes de referência constituem imagem de marca. À luz dos dados recolhidos, afigura-se elevada a probabilidade de muitos se encontrarem a reproduzir situações que os seus familiares terão vivenciado, numa linha de continuidade perante uma possível trajectória de vida modal (Bourdieu, 1979).

Considerando os contornos das evoluções identificadas, a terceira linha evidencia a abrangência do conceito de delinquência juvenil, apontando-se antes para *delinquências*, pela existência de categorias diversas relativas à prática de ilícitos, assumindo a questão do género um especial significado, que importaria aprofundar em pesquisas futuras.

### Referências bibliográficas

- Agra, Cândido, e Ana Matos (1997), *Trajectórias Desviantes*, Lisboa, GPCCD, Ministério da Justiça.
- Becker, Howard (1963), *Outsiders*, Nova Iorque, Free Press.
- Binder, Arnold, Gilbert Geis, e Dickson D. Bruce Jr. (orgs.) (2001), *Juvenile Delinquency: Historical, Cultural and Legal Perspectives*, Ohio, Anderson Publishing C<sup>o</sup>.
- Boudon, Raymond (1979), *La Logique du Social*, Paris, Hachette.
- Bourdieu, Pierre (1979), *La Distinction: Une Critique Sociale du Jugement*, Paris, Les Éditions de Minuit.
- Carvalho, Maria João Leote de (2003), *Entre as Malhas do Desvio: Jovens, Espaços, Trajectórias e Delinquências*, Oeiras, Celta Editora.
- Castro, José Luís de (1997), *Socialização das Crianças de Rua e Lógicas de Intervenção das Redes de Suporte Social*, Cadernos do CEJ, 19, Lisboa, Centro de Estudos Judiciários.
- Cusson, Maurice (1989), *Délinquants Pourquoi?*, Quebeque, Bibliothèque Nationale du Québec.
- Dias, Jorge Figueiredo, e Costa Andrade (1984), *Criminologia, o Homem Delinquente e a Sociedade Criminógena*, Coimbra, Coimbra Editora.
- Ferreira, Pedro Moura (1997), “‘Delinquência juvenil’, família e escola”, *Análise Social*, XXXII (143), pp. 913-924.
- Ferreira, Pedro Moura (1999), *Desvio e Juventude: Causas Sociais da Delinquência Juvenil*, Lisboa, ISCTE (dissertação de doutoramento).
- Gersão, Eliana (2000), “As novas leis de protecção de crianças e jovens em perigo e de tutela educativa: uma reforma adequada aos dias de hoje”, *Infância e Juventude*, 2, Abril-Junho, pp. 9-48.
- Laslett, Peter, e Richard Wall (orgs.) (1978), *Household and Family in Past Time*, Londres, Cambridge University Press.
- Lourenço, Nelson, Manuel Lisboa, e Graça Frias (1998), “Crime e insegurança: delinquência urbana e exclusão social”, *Sub-Júdice*, 13, pp. 51-59.
- Luckam, Thomas, e Peter Berger (1973), *A Construção Social da Realidade*, Brasil, Editora Vozes.
- Machado Pais, José (1993, 1996), *Culturas Juvenis*, Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 3<sup>a</sup> edição.
- Machado Pais, José (org.) (1999), *Traços e Riscos de Vida: Uma Abordagem Qualitativa dos Modos de Vida Juvenis*, Lisboa, Âmbar.
- Matos, Manuel (1996), “Adolescer e delinquir”, *Análise Psicológica*, XIV (1), pp. 23-29.
- Matos, Margarida Gaspar, e Susana Fonseca Carvalhosa (2001), *Os Jovens Portugueses e o Consumo de Drogas*, tema 1, n<sup>o</sup> 2, Junho, Aventura Social e Saúde, Lisboa, Faculdade de Motricidade Humana, Programa de Educação para Todos e Gabinete de Prevenção da Toxicodependência da Câmara Municipal de Lisboa.
- Roché, Sebastian (1998), “Société complexe, modernité et insécurité”, *Revue Internationale de Criminologie et de Police Technique et Scientifique*, LI (4), Outubro-Dezembro, pp. 387-394.
- Rodrigues, Anabela (1999), “Política criminal e política de minoridade”, *Psicologia: Teoria, Investigação e Práticas*, Centro de Estudos em Educação e Psicologia da Universidade do Minho, 2, pp. 285-294.

- Sebastião, João (1995), "Desvio e marginalidade infantil e juvenil", *Sociologia, Problemas e Práticas*, 17, pp.143-152.
- Selosse, Jacques (1995), *Adolescence, Violences et Déviances (1952-1995)*, sob a direcção de Jacques Pain e Loick-M. Villerbu, Paris, Éditions Matrice.
- Sousa Santos, Boaventura de, João Pedroso, Eliana Gersão, Graça Fonseca, Isabel Lourenço, Paulo Pinto, e Rento Santos (1998), *A Justiça de Menores: As Crianças entre o Risco e Crime*, Relatório do Observatório Permanente da Justiça Portuguesa, vol. IV, Coimbra, Centro de Estudos Sociais, Faculdade de Economia, Universidade de Coimbra.
- Winnicott, Donald (1977), *Deprivation and Delinquency*, Londres, Karnac Books.

Maria João Leote de Carvalho. Assistente de investigação do SociNova: Gabinete de Investigação em Sociologia Aplicada da Universidade Nova de Lisboa. Docente especializada em educação especial. *E-mail*: mjleotec@esoterica.pt

### **Resumo/ abstract/ résumé/ resumen**

#### *Jovens, espaços, trajectórias e delinquências*

Tendo como pano de fundo a reforma do sistema de justiça tutelar de menores em Portugal, este artigo sintetiza as principais conclusões de um estudo que teve por principal objectivo traçar um retrato sociográfico sobre o universo de jovens aí internados no final do ano de 2000, antes da entrada em vigor da Lei Tutelar Educativa. No conhecimento sobre a natureza e direcção das suas trajectórias de vida em período anterior à primeira colocação institucional, situações de pobreza, marginalização e exclusão social foram o ponto de partida, mas foram também o ponto de chegada, em relação às quais se associa uma interacção familiar de contornos negativos.

Palavras-chave Desvio, delinquência, juventude, sistema de justiça tutelar de menores.

#### *Youth, spaces, trajectories and delinquency*

The background to this article is the reform of the Portuguese legal system relating to minors in judicial custody. A synthesis is provided of the main conclusions of a study whose principal aim was to draw a sociographic portrait of the universe of the young people in custody at the end of the year 2000, before the new law on minors in judicial custody due to the commission of offenses came into force (*Lei Tutelar Educativa*). In the findings on the nature and direction of their life-courses in the time before they were first placed in an institution, situations of poverty, marginalization and social exclusion, associated with a negative family interaction, were not only the point of departure but also the destination.

Key-words Deviation, delinquency, youth, legal system for minors in judicial custody.

*Jeunes, espaces, trajectoires et délinquances*

Avec pour toile de fond la réforme du système judiciaire de protection des mineurs délinquants au Portugal, cet article reprend les principales conclusions d'une étude dont le principal objectif était de dresser un portrait sociographique de l'univers des jeunes placés l'ensemble des institutions du Secteur Justice à la fin de l'année 2000, avant l'entrée en vigueur de la loi relative aux comportements délinquants des mineurs (*Lei Tutelar Educativa*). En fonction de la nature et du sens de leurs trajectoires de vie dans une phase antérieure au placement institutionnel, les situations de pauvreté, de marginalisation et d'exclusion sociale ont été le point de départ, mais aussi le point d'arrivée, auxquelles est également associée une interaction familiale aux contours négatifs.

Mots-clés Comportements déviants, délinquance, jeunesse, système judiciaire de protection des mineurs délinquants.

*Jóvenes, espacios, trayectorias y delincuencias*

Teniendo como telón de fondo la reforma del sistema de justicia tutelar de menores en Portugal, este artículo sintetiza las principales conclusiones de un estudio que tuvo como principal objetivo trazar un retrato sociográfico sobre el universo de jóvenes ahí incluidos a finales del año 2000, antes de la entrada en vigor de la Ley Tutelar Educativa. En el conocimiento sobre la naturaleza y dirección de sus trayectorias de vida en período anterior a la primera colocación institucional, situaciones de pobreza, marginalización y exclusión social fueron el punto de partida pero fueron también el punto de llegada, en relación a las que se asocia una interacción familiar de contornos negativos.

Palabras-clave Desvío, delincuencia, juventud, sistema de justicia tutelar de menores.